



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



NOTA TÉCNICA Nº 01/2021/PROEC

O PROEC, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe, vem, por meio desta Nota Técnica, apresentar os esclarecimentos necessários relacionados às alterações no resultado da Etapa 1 do processo de seleção vigente de candidatos às vagas do mestrado para ingresso em 2022, ou seja, os editais PROEC/POSGRAP/UFS Nº. 01/2021, Nº. 02/2021 e Nº. 03/2021.

A alteração foi realizada por determinação do CONEPE – Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, que decidiu, na reunião ordinária do dia 26/11/2021, excluir o ENADE da avaliação do histórico escolar dos candidatos, conforme consta no Processo 23113.035998/2021-51 e na Resolução nº 45/2021/CONEPE.

Desta forma, os pontos que eram destinados ao ENADE foram distribuídos proporcionalmente entre os demais itens do BAREMA relacionado ao histórico escolar.

O novo barema, assim como o novo cronograma do processo seletivo, são apresentados a seguir.

EDITAL PROEC/POSGRAP/UFS Nº 01/2021 - ANEXO V
EDITAL PROEC/POSGRAP/UFS Nº 02/2021 - ANEXO II
EDITAL PROEC/POSGRAP/UFS Nº 03/2021 - ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR
APÓS DECISÃO CONEPE (Resolução nº 45/2021/CONEPE)

Critério	Descrição	Pontos	Pontuação do Candidato
1	Avaliação do curso na IES onde o(a) candidato(a) se graduou ou está se graduando, tomando por base o resultado do último ENADE, conforme segue (não cumulativo): - ENADE 5: 3,5 pontos; - ENADE 4: 3,0 pontos; - ENADE 3: 2,0 pontos; - ENADE 2: 1,0 ponto; - ENADE 1: 0,5 ponto.	Até 3,5 pontos	
2	Vinculação da Graduação do candidato com o mestrado do PROEC (não cumulativo): - Engenharia Civil: 2,0 pontos; 3,08 pontos; - Outras Engenharias: 1,0 ponto; 1,54 ponto; - Arquitetura e Urbanismo: 1,0 ponto; 1,54 ponto; - Construção Civil (Tecnólogo): 0,5 ponto; 0,77 ponto.	Até 2,0 pontos Até 3,08 pontos	
3	Aproveitamento geral do candidato (Média final obtida no curso de graduação): - Média final de 8,00 a 10,00: 2,5 pontos; 3,84 pontos; - Média final de 6,00 a 7,99: 2,0 pontos; 3,08 pontos; - Média final de 5,00 a 5,99: 1,0 ponto; 1,54 ponto; - Média final menor que 5,00: 0,0 ponto.	Até 2,5 pontos Até 3,84 pontos	
4	Avaliação do tempo de permanência do candidato no curso para se graduar: - Até 5 anos letivos: 2,0 pontos; 3,08 pontos; - De 5,5 a 6 anos letivos: 1,5 ponto; 2,31 pontos; - De 6,5 a 7 anos letivos: 1,0 ponto; 1,54 ponto; - Acima de 7 anos letivos: 0,5 ponto; 0,77 ponto.	Até 2,0 pontos Até 3,08 pontos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



CRONOGRAMA RETIFICADO
APÓS DECISÃO CONEPE (Resolução nº 45/2021/CONEPE)

Etapas do processo seletivo	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet com apresentação da documentação necessária	01 a 15/10/2021	23:59 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Homologação das inscrições e divulgação do resultado	03/11/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Prazo recursal	04 e 05/11/2021	23:59 h	proec@academico.ufs.br
Resultado da homologação das inscrições após recurso	09/11/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Etapa 1 – Avaliação do histórico escolar - sem a presença dos candidatos	10 a 12/11/2021	17:00 h	Avaliação online
Resultado da etapa 1 com pontuação	16/11/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Prazo recursal	17 e 18/11/2021	23:59 h	proec@academico.ufs.br
Resultado da etapa 1 após recurso	22/11/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Etapa 2 – Avaliação de currículo Lattes - sem a presença dos candidatos	23 a 26/11/2021	17:00 h	Avaliação online
Resultado da etapa 2 com pontuação	29/11/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Prazo recursal	30/11 e 01/12/2021	23:59 h	proec@academico.ufs.br
Resultado da etapa 2 após recurso	06/12/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	09/12/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Prazo recursal	10 e 13/12/2021	23:59 h	proec@academico.ufs.br
Nota técnica e divulgação dos resultados retificados	13/12/2021*	14:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Prazo recursal	14/12/2021*	23:59 h	proec@academico.ufs.br
Resultado final com pontuação e lista excedentes	17/12/2021	17:00 h	www.posgraduacao.ufs.br/proec
Convocação dos candidatos pretos e pardos aprovados e excedentes no processo seletivo para banca de heteroidentificação	A ser definido pela COPGD	A ser definido pela COPGD	A ser definido pela COPGD

* Alteração após decisão do CONEPE (Resolução nº 45/2021/CONEPE).

São Cristóvão, 13/12/2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.